

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede a Comenda do Mérito Duque de Caxias, "Patrono do Exército Brasileiro", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº 08, de 02 de setembro de 2025.

Art. 1º Este Decreto tem por finalidade a concessão da Comenda do Mérito Duque de Caxias, "Patrono do Exército Brasileiro" no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedida a Comenda do Mérito Duque de Caxias, "Patrono do Exército Brasileiro", destinada a pessoa física e instituições jurídicas, por meio de seu representante legal ou indicado, visando reconhecer e valorizar a atuação de civis, militares e instituições que tenham se destacado por suas relevantes ações prestadas em prol do legado do Patrono do Exército Brasileiro, conforme relação de nomes a seguir:

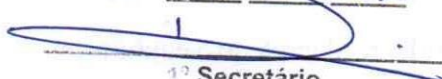
- a. **LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA**, *Promotor de Justiça Militar* do MPM;
- b. **ANTÔNIO CARLOS GOMES FACURI**, *Promotor de Justiça Militar* do MPM;
- c. **JOSÉ DANIEL NUNES DE PAULO**, Padre Capelão da Capela Militar de São José;
- d. **ANTÔNIO LOPES MUNIZ**, *Consultor Jurídico da União - CJU* do RN;
- e. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA SALES**, Comodoro do Iate Clube de Natal;
- f. **DANIEL COELHO SOARES**, *Procurador-chefe* da AGU no RN;
- g. **CARLOS EUGÊNIO DE ANDRADE**, *Inspetor-chefe* da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 03/09/2025


1º Secretário

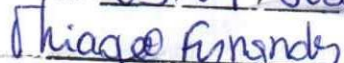
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 03/09/2025


1º Secretário

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 02 de setembro de 2025.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente



RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
1º Vice - Presidente



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice - Presidente



THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário



EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
2º Secretário

